



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 030, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.



FINALIDADE: Institui o cadastro de informação de inadimplentes da fazenda pública municipal (CADIN MUNICIPAL).

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.

[Handwritten signature]
Eliseu Gomes Dias de Melo
Presidente

A criação da norma visa atender exigências de ordem legal e não vai de encontro à constitucionalidade a ser obedecida.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Justiça e Redação, o referido Projeto de Lei.

Bom Conselho/PE, em 23 de novembro de 2021.

[Handwritten signature]
José Robério Cavalcante de Almeida
Presidente

[Handwritten signature]
Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida
Relatora

[Handwritten signature]
Francisco Bento Soares
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

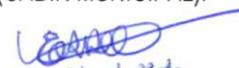
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 030, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.



FINALIDADE: Institui o cadastro de informação de inadimplentes da fazenda pública municipal (CADIN MUNICIPAL).

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.


Elise Ramos Dias de Melo
Presidenta

Analisando o referido projeto, verificamos que o mesmo atende ao interesse público e não fere nenhum normativo legal,

Assim, fica **APROVADO**, por esta Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, o referido Projeto de Lei.

Bom Conselho/PE, em 23 de novembro de 2021.



Francisco Bento Soares
Presidente



Alípio Soares da Silva
Relator



José Francisco Carvalho da Silva
Membro



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03
RUA VIDAL DE NEGREIROS, 34 – FONE (87) 3771-1206 – CEP 55330-000

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

REFERÊNCIA – PROJETO DE LEI 030, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.



FINALIDADE: Institui o cadastro de informação de inadimplentes da fazenda pública municipal (CADIN MUNICIPAL).

A presente proposição veio a esta Comissão para análise da matéria.


Alípio Soares da Silva
Presidente

Analisando o referido projeto, verificamos a necessidade de sua aprovação como forma de fomentar a legislação municipal às exigências da LRF.

Os serviços a serem instituídos pela proposição são oportunos e exigíveis para a boa administração.

Entendemos que a proposição está adequada a ser aprovada.

Assim, fica APROVADO, por esta Comissão de Serviço Público, o referido Projeto de Lei.

Bom Conselho/PE, em 23 de novembro de 2021.

Genival Cavalcante Tavares
Presidente



Alípio Soares da Silva
Relatora



Vicente Ferreira dos Santos Neto
Membro